

INDICAÇÃO Nº 47/2025

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Excelentíssimo Senhor **Guilherme Alcântara de Carvalho**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística–SEILOG, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para a iluminação na Rodovia MS 316, trecho que segue do trevo desta cidade até a rotatória do Oásis, no município de Aparecida do Taboado-MS.**

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rodovia MS 316, que segue do trevo da cidade de Aparecida do Taboado até a rotatória do restaurante Oásis, recebeu a recuperação do asfalto, sinalização adequada e a rotatória recentemente, recebeu iluminação de led, no entanto, o percurso da rodovia que comporta o Distrito Industrial IV “Wilques Alves de Queiroz”, não foi iluminado.

Exatamente neste trecho de rodovia estão situadas importantes indústrias de nosso município, a exemplo da Cerâmica Taboado, Frigorífico Avícola Bello Alimentos, Frigorífico de Peixes GeneSeas, Coferpol, Alimentos Dona Dema, Alles Alimentos entre outras, que absorvem considerável quantidade de mão de obra, sendo que muitos trabalhadores se dirigem ao local de trabalho se utilizando de bicicletas em período noturno, o que torna o trânsito perigoso.

Neste contexto, entendo que a implantação de iluminação é de suma importância para garantir o acesso e a segurança dos ciclistas, principalmente os que usam a via no período noturno.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossas Excelências viabilize recursos para a iluminação no referido trecho, a fim de visar à segurança dos trabalhadores e demais usuários do trecho da Rodovia MS 316 que passa em Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

MATHEUS VICENTE DA COSTA

VEREADOR